



**MUNICÍPIO DE BARCELOS**  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

**EDITAL**

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa ao **“emparelamento dos lotes 32, 33, 34, 35, 45 e 46 e a alteração da mancha de implantação, dando origem a um só lote denominado lote 33”**, do loteamento sito em **Calçadas - Praceta Cristovão Colombo**, da freguesia de **Arcozelo**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **60/1985**, emitido em **17-05-1985**, a que se refere o **processo n.º 60/85-A**, requerida por **Mário Fernandes Mano**, contribuinte n.º **124950930**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

**Município de Barcelos, 9 de novembro de 2017**

**O Presidente da Câmara Municipal**

*Miguel Jorge da Costa Gomes*